



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

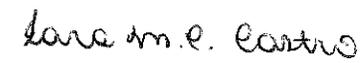
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 – TIPO: TÉCNICA E PREÇO, Concorrência nº 01/2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade e Marketing para a Câmara Municipal de Contagem. Aos 13(treze) dias do mês de junho de 2019, às 14h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Viviane Silva Diniz, Ana Carolina Valtudes e Iara Marta Coleta Castro e os membros da Subcomissão Técnica nomeada nos termos do Chamamento Público nº 01/2019 e da Lei Federal nº 12.232/2010, para fins de repasse a estes últimos dos envelopes 1 e 3 das propostas Técnicas recebidas na sessão de licitação realizada no dia 10/06/2019 e orientações, material informativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de análise das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2019. Foi repassado aos membros da Subcomissão Técnica material contendo informações e orientações para o trabalho a ser desenvolvido por eles. Foram, também, mostradas as tabelas a serem utilizadas pela mesma Subcomissão para o lançamento dos pontos a serem atribuídos a cada licitante e à campanha simulada. Cada membro deverá avaliar a proposta técnica individualizada e apor notas para cada quesito, analisando e julgando primeiramente os envelopes nº 1 - (Proposta Técnica: via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e após o término passarem para os envelopes nº 3 - (Proposta Técnica: Conjunto de Informações da Licitante). Ao final dos trabalhos a subcomissão técnica deverá elaborar ata do resultado das propostas técnicas e a justificativa escrita das razões que as fundamentam cada caso; e encaminha - lá para a Comissão Permanente de Licitação dentro do **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o início dos trabalhos para cada tipo de envelope nº 1 ou 3, totalizando o prazo final de **6(seis) dias úteis** após o início dos trabalhos. Na necessidade de PRAZO maior para análise das propostas técnicas, os membros da subcomissão deverão solicitar a comissão de licitação (CPL) a prorrogação do prazo. Foram dadas explicações gerais aos membros da Subcomissão e ressaltada a importância de que o julgamento se faça com absoluta isenção, de forma a salvaguardar integralmente os interesses da CMC e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

o rigoroso cumprimento da legislação aplicável. Foram informadas ainda aos mesmos as penalidades a que estariam sujeitos no caso de procedimentos que possam frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame, conforme disposto no artigo 90 da Lei Federal nº 8.666/1993, dentre outras penalidades legalmente admissíveis para o caso. Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados a presente reunião às 14:30 horas os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos membros da Subcomissão Técnica, todos abaixo nominados.

  
**Viviane Silva Diniz**  
**PRESIDENTE**

  
**Lara Marta Coleta Castro**  
**MEMBRO**

  
**Ana Carolina Valtudes**  
**MEMBRO**

  
**Alessandra Taveira Paiva**  
**Membro da Subcomissão técnica**

  
**Erica Cristina P. Lima de Souza**  
**Membro da Subcomissão técnica**

  
**João Batista Vilalba**  
**Membro da Subcomissão técnica**